



Nº CONTROLE	0
-------------	---

Data: 30/01/2024

**LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS  
PROCESSO Nº 116/2023/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023**

<b>Fornecedor:</b>	COR E TINTAS COMERCIO LTDA - ME		
<b>Endereço:</b>	RUA MINAS GERAIS, 515		
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b>	MONTE SIÃO
<b>CEP:</b>	37580000	<b>Fone:</b>	
<b>E-mail:</b>	TOPTINTAS_ADM@HOTMAIL.COM	<b>UF:</b>	Selecione uma opção
<b>I. E. nº:</b>	001752554.00-55		

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% de Aceitação	Resultado Final
					Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
1	1	unid.	TINTA BRANCA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS		10	9	8	9	8	10	9	90%	(A) Aprovado
2	1	unid.	TINTA AMARELA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS		10	9	8	9	8	10	9	90%	(A) Aprovado
3	1	unid.	TINTA AZUL REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS		10	9	8	9	8	10	9	90%	(A) Aprovado
4	1	unid.	TINTA PRETA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS		10	9	8	9	8	10	9	90%	(A) Aprovado
5	1	unid.	TINTA CINZA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS		10	9	8	9	8	10	9	90%	(A) Aprovado
6	1	unid.	DILUENTE (SOLVENTE) PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA GALÃO 5 LITROS		10	9	8	9	8	10	9	90%	(A) Aprovado

<b>JUSTIFICATIVA</b>

  
**Eli Salgueiro**  
Secretária de  
Mobilidade Urbana

  
MARCOS R OLIVEIRA

  
MARCOS R FARIA C JUNIOR

### 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- \* Densidade do produto;
- \* Durabilidade e Resistência;
- \* Rentabilidade;
  - \* Composição Química nos termos do Edital;
- \* Especificações nos termos do Edital;
- \* Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
  - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- \* Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, que se fizeram necessários.
- \* Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

**Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:**

→ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula:  
Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual:  $8,833 \times 10 = 88,33\%$

→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

• Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado APROVADO, devendo constar a seguinte expressão (A);

• Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado REPROVADO, devendo constar a seguinte expressão (R);

1	UNID.	TINTA BRANCA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS
2	UNID.	TINTA AMRELA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS
3	UNID.	TINTA AZUL REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS
4	UNID.	TINTA PRETA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS
5	UNID.	TINTA CINZA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA DE ACORDO COM ABNT - NBR/11862/2020 LATA 18 LITROS